



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA**

**WAGNA DA SILVA FERREIRA**

**DEBATE EDUCACIONAL EM TORNO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA  
EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI Nº 4.024 DE 1961). OS MANIFESTOS  
EDUCACIONAIS EM QUESTÃO**

**TOCANTINÓPOLIS - TO  
2018**

**WAGNA DA SILVA FERREIRA**

**DEBATE EDUCACIONAL EM TORNO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA  
EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI Nº 4.024 DE 1961). OS MANIFESTOS  
EDUCACIONAIS EM QUESTÃO**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis para obtenção do título de Pedagogia, sob orientação do Professor Doutor Mario Borges Netto.

**TOCANTINÓPOLIS - TO**

**2018**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

F383d Ferreira, Wagna da Silva .

Debate Educacional em Torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 4.024 De 1961). Os Manifestos Educacionais em Questão. / Wagna da Silva Ferreira. – Tocantinópolis, TO, 2018.

36 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Tocantinópolis - Curso de Pedagogia, 2018.

Orientador: Mario Borges Netto

1. História da Educação. 2. Manifestos. 3. Educacionais. 4. LDB 4.024/61..  
I. Título

**CDD 370**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

WAGNA DA SILVA FERREIRA

DEBATE EDUCACIONAL EM TORNO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA  
EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI Nº 4.024 DE 1961), OS MANIFESTOS EDUCACIONAIS  
EM QUESTÃO

Monografia apresentada à Universidade Federal  
do Tocantins – Campus de Tocantinópolis,  
para obtenção do título de graduada em Pedagogia.

Aprovada em: 03 / 11 / 18

Banca Examinadora:

  
Prof. Dr. Mário Borges Neto (Orientador), UFT / Campus Tocantinópolis – TO.

  
Prof. Dr. Mauro Torres Siqueira (Examinador), UFT / Campus Tocantinópolis – TO.

  
Prof. Dr. Wagnia da Silva Conceição (Examinador), UFT / Campus Tocantinópolis – TO.

## RESUMO

Aborda-se nesse texto alguns elementos decorrentes do Debate Educacional ocorrido durante a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira nº4.024 de 1961, o qual se destacou o conflito entre os defensores do ensino público e os defensores do ensino privado. Nosso objetivo foi comparar o Manifesto dos Educadores, Mais uma vez Convocados e o Manifesto sobre as Bases da Educação, ambos publicados no ano de 1959. A pesquisa é de natureza bibliográfica e documental. Foi feito um recorte temporal do ano de 1948 a 1959, com o intuito de compreender as causas sociais que deram origem a publicação dos dois manifestos em questão. Para melhor elucidar o trabalho apresentamos cada Manifesto, quem escreveu, se há aproximação de ideias entre si, os pontos divergentes e convergentes, bem como a concepção educacional defendida por cada um dos documentos. Os dois Manifestos ao tratar da educação em um contexto de mudanças e novas perspectivas contribuíram bastante para que essa temática fosse tratada no nosso país como convém ser. Despertou o interesse do poder público e também da sociedade civil que talvez pela primeira vez na história pode acompanhar uma das maiores campanhas a favor da educação brasileira.

**Palavras-chaves:** História da Educação. Manifestos. Educacionais. LDB 4.024/61.

## **ABSTRACT**

This text addresses some of the elements arising from the Educational Debate that took place during the course of the Brazilian Educational Guidelines and Bases Law No. 4,024 of 1961, which highlighted the conflict between the defenders of public education and the defenders of private education. Our objective was to compare the Educators' Manifesto, Once Again Convocation and the Manifesto on the Bases of Education, both published in the year 1959. The research is of bibliographical and documentary nature. A temporal cut was made from 1948 to 1959, in order to understand the social causes that gave rise to the publication of the two manifestos in question. In order to better elucidate the work we present each Manifesto, who wrote, if there is an approximation of ideas between them, the divergent and convergent points, as well as the educational conception defended by each of the documents. The two Manifestos in dealing with education in a context of changes and new perspectives contributed greatly to this theme being treated in our country as it should be. It aroused the interest of the public power and also of civil society that perhaps for the first time in history can accompany one of the biggest campaigns in favor of Brazilian education.

Keywords: History of Education. Educational. Manifestos. LDB 4.024 / 61.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2 CONTEXTO EDUCACIONAL: MARCO TEMPORAL 1948-1961.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Defensores da Escola Pública Versus Defensores da Escola Privada.....</b>	<b>15</b>
<b>3 OS MANIFESTOS EDUCACIONAIS DE 1959.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 Manifesto dos Educadores: Mais uma vez Convocados.....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 Manifesto sobre as Bases Da Educação.....</b>	<b>26</b>
<b>3.3 Análise Comparativa dos Manifestos Educacionais (1959).....</b>	<b>30</b>
<b>3.4 Concepção Educacional de Cada Manifesto.....</b>	<b>31</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>35</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Abordaremos nesse texto o Debate Educacional ocorrido durante a Tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira nº4.024, que foi apresentado a ocorrência de um conflito de interesses entre os defensores do ensino público e os defensores do ensino privado do qual deu origem ao objeto do nosso estudo, os Manifestos Educacionais de 1959. Este texto tem por objetivo comparar o Manifesto dos Educadores Mais uma vez Convocados e o Manifesto sobre as Bases da Educação, ambos publicados no ano de 1959. A pesquisa é de natureza bibliográfica documental. Para melhor organização foi feito um recorte temporal do ano de 1948 a 1959, com o intuito de compreender as causas sociais que deram origem a publicação dos dois manifestos em questão.

O interesse em aprofundar nossos conhecimentos sobre os Manifestos educacionais de 1959 surgiu a partir do projeto de pesquisa do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, em que tomamos como base material o debate educacional brasileiro em torno do substitutivo do projeto de Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (LDB) escrito e apresentado ao governo federal em 1959 pelo deputado e jornalista Carlos Lacerda, conhecido na historiografia como Substitutivo Lacerda. (LACERDA, 1960). A partir desse estudo percebemos a importância em dar ênfase aos dois manifestos publicados no período, apresentando cada Manifesto, quem escreveu, se há aproximação de ideias entre si, os pontos divergentes e convergentes se houver, bem como a concepção educacional defendida em cada um dos documentos.

Para fundamentação teórica utilizamos os escritos de Dermeval Saviani (2006; 2010; 2013) e Zotti (2004), que nos orienta a compreender o contexto educacional no país. No tocante ao aspecto político e econômico do período tomamos como base o texto de Montalvão (2010), Mélo (2016) e Sanfelice (2007). Sobre o debate escola pública versus escola privada recorreremos a obra de Ester Buffa (1979), além de utilizar Saviani (2016), que nos possibilitou fazer relação entre os elementos defendidos no Manifesto sobre as Bases da educação com o projeto da Escola sem Partido, para compreendermos que ainda se faz presente na atualidade a concepção educacional defendida no documento acima citado. E por fim nos debruçamos sobre os dois Manifestos educacionais de 1959 sendo eles Manifesto dos Educadores Mais uma Vez convocados e Manifesto sobre as Bases da Educação para realizar o que propomos neste trabalho.



Durante o período estudado, o Brasil passava por mudanças na sua estrutura social e na base produtiva que passava a ser industrial. Com uma economia capitalista e um grande processo de urbanização a educação sobrevinha como importante fator de modernização para o país.

Era mais que urgente a consolidação de uma lei que reorganizasse o sistema público assegurando melhorias na educação brasileira e atendendo as demandas exigidas pela nova sociedade.

A proposta de elaboração da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) advém da necessidade de consolidar e dar unidade à regulamentação e estruturação da educação no país. Em vistas de dar respostas às transformações sociais correntes no Brasil e atender o último dispositivo constitucional, de 1946, Clemente Mariani, Ministro da Educação do Governo de Eurico Gaspar Dutra, do Partido Social Democrático (PSD), constituiu uma comissão para elaborar o anteprojeto da LDB. Sob a presidência de Lourenço Filho, a comissão foi composta por eminentes educadores brasileiros, cujos trabalhos foram iniciados em 29 de abril de 1947. (SAVIANI, 2006). De todos os membros da comissão, a maioria comungava com a tendência pedagógica escolanovista, exceto dois que eram representantes declarados dos educadores católicos, a saber: Alceu Amoroso Lima e padre Leonel Franca.

A hegemonia dos educadores liberais na comissão refletiu-se nas propostas resultantes dos trabalhos, dos quais nasceu um anteprojeto de inspiração liberal-democrata que deu origem ao projeto de LDB, encaminhado à Câmara Federal em outubro de 1948. O anteprojeto encontrou resistências que foram expressas no parecer do relator Gustavo Capanema, em 1949. O impasse se arrastou até o ano de 1951, quando o mesmo foi arquivado.

O debate sobre o anteprojeto somente foi retomado no ano de 1957 período em que se desencadeou o conflito entre os defensores do ensino público e os defensores do ensino privado. Uma vez que a retomada do debate em torno da primeira LDB se deu com a apresentação do referido substitutivo acima citado na Câmara Federal.

Este Substitutivo viria a atender os interesses dos que defendiam a iniciativa privada e por razão disto os educadores liberais se posicionaram totalmente contra o documento. Desse momento em diante ocorreu o que por muitos é considerado na história da educação brasileira uma das mais extraordinárias manifestação a favor da educação no país. Esse movimento trata das lutas sociais travadas no Estado e na sociedade civil brasileira sobre o processo de constituição e consolidação da escola pública estatal.

O debate iniciado em âmbito parlamentar saiu do Congresso e alastrou-se pela sociedade civil organizada por meio da imprensa. Os intelectuais passaram a se utilizar das revistas e jornais para divulgar seus posicionamentos. Nas páginas do jornal *O Estado de São Paulo* foram publicados dois manifestos que expressaram as ideias de ambos os grupos, que não eram homogêneos, pois congregavam intelectuais de diferentes vertentes teóricas e políticas, mas apresentavam unidade nos respectivos discursos.

Publicado em 1º de julho de 1959, o *Manifesto dos educadores, Mais uma vez convocados* saiu em defesa da escola pública; em 26 de julho de 1959 foi publicado o *Manifesto sobre as bases da educação*, em resposta ao primeiro, em que os educadores de tendência privatistas defendiam as famílias e a Igreja e suas instituições de ensino: as escolas privadas e confessionais.

Os privatistas acusavam os defensores da escola pública de atentar contra a família no que se refere ao seu direito de “liberdade de ensino”, ou seja, ao direito dos pais escolherem a educação que julgassem mais adequada aos seus filhos. Por sua vez, os defensores da escola pública, denominados genericamente pela historiografia da educação brasileira por liberais, entendiam que os privatistas buscavam a continuidade dos privilégios da Igreja e daqueles que exploravam comercialmente a educação escolar, ação essa que manteria a educação como um privilégio social.

Além da introdução e considerações finais, o texto se divide em duas partes. Na primeira parte apresenta uma breve explanação do contexto educacional com marco temporal entre os anos de 1948 e 1961 e trata do debate entre os defensores do ensino público e defensores do ensino privado. Na segunda parte apresenta os dois Manifestos de 1959, trazendo as ideias centrais defendidas em cada um dos documentos, fazendo uma comparação entre ambos e apresentando a concepção educacional defendida por ambos.

## 2 CONTEXTO EDUCACIONAL: MARCO TEMPORAL 1948-1961

No período de 1948 o Brasil, país que ainda tinha características economicamente agrárias, vivia o início de uma nova ordem econômica capitalista. Este período é marcado pelo recente fim da ditadura Vargas e também o fim da Segunda Guerra Mundial onde o Brasil colheu frutos que alavancou a indústria do país, contribuindo para o seu desenvolvimento.

A sociedade brasileira que antes era marcada pela grande concentração da população em regiões rurais, vivenciava a enorme busca das pessoas pelos grandes centros urbanos objetivando melhorias na qualidade de vida e participação nos progressos do país. O Brasil se modernizava, sofria transformações consequentes de um novo sistema. De acordo com Sanfelice (2007),

Do golpe político de 1930 ao golpe de 1964, a sociedade brasileira vivenciou profundas transformações que a foram constituindo numa sociedade mais moderna, dentro da lógica de desenvolvimento do modo-de-produção capitalista. A urbanização e a industrialização, por exemplo, como fenômenos acoplados, demonstram bem isso. (SANFELICE, 2007, p. 543)

O país se modernizava e as demandas mudavam, apesar das indústrias contribuírem para o desenvolvimento do país este ainda carecia de mudanças profundas na área da educação, pois vinha trazendo no decorrer dos anos várias deficiências, herança de uma educação ineficiente e dualista. Saviani (2006), aponta que sempre houve no Brasil um dualismo educacional no qual se tinha uma “escola pública mais eficiente para o ensino e formação das elites”.

A história atenta para o fato de o poder público brasileiro sempre ter hesitado no investimento da educação pública que, como afirma Saviani (2010, p. 29) “escola pública é aquela organizada e mantida integralmente pelo estado abrangendo todos os seus graus e ramos de ensino.” O governo brasileiro sempre se esquivou desta responsabilidade fato este que trouxe inquietação para aqueles que acreditam no potencial que tem a escola pública.

A educação pública até dado momento era centralizada, pouco eficaz, sendo impossível atingir a maioria da população em idade escolar e o analfabetismo crescia demasiadamente. O ensino elementar era de baixa qualidade e os prédios escolares insuficientes para a demanda, bem como o acesso a esses espaços era difícil e longínquo. Como afirma Mélo (2016),

A realidade educacional, nas diferentes regiões brasileiras, apresentava diversos problemas, como a falta de prédios escolares, de recursos e de

professores qualificados, bem como a diminuição de permanência dos alunos matriculados nas instituições escolares, sendo insuficiente o nível de investimentos direcionados à organização do ensino nas zonas rurais e urbanas. (MÉLO, 2016, p. 24).

Com o desencadear da industrialização e urbanização no Brasil, houve uma melhor percepção em relação a educação no que se refere ao desenvolvimento econômico e consolidação da democracia no país, como afirma Mélo (2016, p. 31), “a educação foi percebida como elemento necessário para o estabelecimento da democracia no país, importante na formação do cidadão eleitor, para o trabalho e para a cidadania.” Em meio a tantas perspectivas e mudanças que o país vem sofrendo o momento é oportuno para regulamentação de um sistema educacional e foi “o que a Constituição de 1946 conseguiu desencadear, de acordo com o art. 5º (inciso XV, alínea d, do cap. I), que definia como competência da união legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional.” (ZOTTI, 2004, p. 95-96).

O projeto original da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional em resposta ao dispositivo constitucional acima citado foi encaminhado à Câmara Federal em 29 de outubro de 1948 e só iniciou as discussões em torno do projeto quase dez anos depois. De acordo Saviani (2006, p. 14), “desde a entrada no congresso o projeto esbarrou na correlação de forças representadas pelas diferentes posições partidárias”, sendo arquivado no ano seguinte após o deputado Gustavo Capanema emitir um parecer considerando inconstitucional o texto do projeto.

A *priori* os motivos pelo projeto ser arquivado por quase dez anos foi meramente político partidário e como aponta Montalvão, uma maioria na Câmara por vaidade política e cordialidade partidária resulta na “existência de um Legislativo sempre a reboque do Executivo (MONTALVÃO, 2010, p. 02).” De acordo o autor, a lentidão das casas legislativas em decidirem sobre temas importantes e complexos nada mais é que a má vontade e o descaso do parlamento. Influenciados por acordos partidários deixam de tratar os trabalhos com seriedade em detrimento de atender a interesses outros. Neste cenário o projeto somente foi desarquivado em 29 de maio de 1957 após o enfraquecimento dos partidos majoritários na Câmara Federal e o afastamento do ministro Capanema.

Se antes os motivos que levaram os parlamentares a vetar o projeto de lei das Diretrizes e Bases número 2.222 era político, com o desencadear das discussões se torna também ideológico e se alastra pela imprensa brasileira e sociedade civil. No ano de 1956 o deputado Fonseca e Silva fez um pronunciamento na Câmara Federal com discursos acusadores a respeito de “Anísio Teixeira diretor no INEP e Almeida Jr. Relator geral do

anteprojeto original”, no qual podemos considerar o início do conflito, uma vez que o deputado supracitado acusa os “de se insurgirem contra os interesses das escolas confessionais (BUFFA, 1979, p. 21)”, dentre outras acusações que incomodou bastante o grupo de intelectuais que defendiam o texto do projeto original e a escola pública. De acordo Saviani (2013), o que levaria o então deputado a proferir durante uma conferência esse discurso na Câmara foi o fato de Anísio defender que a escola deveria ser “pública, universal e gratuita.”

O fato é que desse momento em diante temos no cenário brasileiro um dos mais inquietantes debates educacionais já pautados, uma vez que houve manifestações de todas as maneiras, fosse para defender o projeto de lei que ali tramitava mantendo seu texto original, fosse para reformular de acordo com os interesses de cada grupo. Entre o período de 1956 a 1961 foram vários os manifestos, pareceres, cartas de repúdio ou cartas de apoio publicados nas mais importantes revistas e jornais da época, também houve diversas conferências e congressos organizados para debater sobre o tema.

No início do ano de 1958 foi apresentado à Câmara Federal um Substitutivo que causaria muita inquietação naqueles no qual acreditavam que o ensino público organizado e mantido pelo Estado é o único capaz de diminuir as desigualdades entre as pessoas, uma vez que esse substitutivo atendia aos interesses dos defensores do ensino privado. O Substitutivo Lacerda foi apresentado e defendido pelo deputado Carlos Lacerda e continha em seu texto artigos que favoreciam explicitamente o ensino privado, como nos afirma Buffa (1979),

O substitutivo ao projeto de lei de diretrizes e bases, apresentado por Carlos Lacerda, agradou plenamente os defensores da iniciativa particular em educação, por ter instituído a liberdade de ensino, entendida esta no sentido que as correntes privatistas lhe davam. Por sua vez, os defensores da escola pública, rejeitando tal concepção de liberdade de ensino, rejeitavam totalmente esse substitutivo. Entretanto, esse substitutivo teve por mérito a intensificação dos debates públicos sobre a questão da escola particular – escola pública. (BUFFA, 1979, p.45)

A partir de então houve manifestações por meio da imprensa, alguns a favor do substitutivo outros contra. Durante a tramitação do projeto, sujeito a revisão e reformulação este passou a contemplar conteúdos que veio a favorecer os estabelecimentos particulares de ensino. Segundo Saviani “os parlamentares favoráveis a escola privada se colocam incondicionalmente a favor do substitutivo Lacerda, invocando argumentos baseados fundamentalmente no arrazoado ideológico que vinha sendo formulado e difundido pelos representantes da igreja católica” (SAVIANI, 2006, p. 16).

O Substitutivo Lacerda preconiza o “ensino livre”, onde cabe a família escolher o tipo de educação que almejar para seu filho, e defendem que a união deveria destinar recursos públicos a escolas particulares na mesma medida se não em maior proporção que o ofertado às escolas públicas. Contrariando os interesses dos que almejavam um ensino público onde o Estado devesse cumprir com suas reponsabilidades e não transferir suas obrigações a outrem, uma vez que o Estado tinha essa dívida para com os cidadãos brasileiros e caberia a ele priorizar o ensino público, investindo e destinando recursos de maneira a mudar a realidade da educação brasileira até dado momento.

O que estava posto no texto do projeto original da LDB nada mais era do que tornar obrigatório o que já vinha a ser o papel do Estado para com a educação brasileira, em contrapartida como afirma Buffa (1979), o texto contido no Substitutivo Lacerda só torna evidente os interesses “ideológicos e econômicos” que movem os grupos empenhados na luta contra a escola pública.

Com a finalização das discussões em torno do projeto da primeira LDB no ano de 1959 e sua aprovação na Câmara, aconteceu um dos momentos mais abrasadores desde a tramitação na Câmara Federal do projeto da LDB/ 1961, que foi o movimento conhecido como “A campanha em defesa da escola pública”.

De acordo Buffa (1979, p.55), “esse movimento congregando professores, jornalistas, estudantes, intelectuais, operários, escritores, organizou uma resistência sistemática e incansável ao projeto aprovado pela Câmara Federal.” Ainda de acordo a autora supracitada, esse movimento promoveu várias palestras, reuniões populares e convenções com o intuito de modificar o projeto aprovado.

Também no ano de 1959 foram publicados dois Manifestos, a saber: Manifestos dos educadores mais uma vez convocados e Manifesto Sobre as Bases da Educação. O primeiro redigido pelos que defendiam a escola pública e o segundo fora escrito pelos defensores da iniciativa privada. Com a publicação dos dois Manifestos houve o ápice do conflito entre os que defendiam o ensino público e os defensores do ensino privado.

Após todo o conflito que se intensificou entre os anos 1959 e 1960 o projeto da primeira LDB foi aprovado em 20 de dezembro de 1961 em forma de Lei n. 4.024, entrando em vigor em 1962.

## 2.1 Defensores da Escola Pública Versus Defensores da Escola Privada

Desde o Brasil colônia a educação foi tida como privilégio de poucos, mantendo sempre como característica a predominante relação de promiscuidade entre o público e o privado. De acordo Saviani (2010), o marco inicial do protagonismo do estado na educação brasileira, já ocorrerá associado com a igreja católica quando em 1549 os jesuítas chegaram ao Brasil. A igreja católica com o papel de educar e instruir o povo brasileiro ofertava uma educação calcada em concepções cristã, carregada de dogmas, preconceitos e voltada às elites.

Fazendo este recorte histórico percebe-se que a educação brasileira sempre foi de caráter privatista embora mantida com recursos públicos, onde a igreja católica detinha o poder de decidir e direcionar os rumos da educação na sociedade. Com o passar do tempo veio as mudanças sociais, mudanças de sistema e a Igreja fora perdendo esse poder de decidir sobre a educação e por esta razão relutou sempre que possível.

A raiz do conflito entre os que defendiam a educação pública e os defensores do ensino privado e confessional, vem bem antes da tramitação do projeto de lei da LDB n. 4.024. De acordo Saviani, desde a publicação do Manifesto em 1932 os católicos romperam com o grupo de renovadores uma vez que as ideias liberais contidas no texto do manifesto fere “a principal bandeira de luta dos católicos na frente educacional, [...]. Conforme o entendimento do padre Leonel França, religião e pedagogia caracterizam-se por uma relação indissolúvel.” (SAVIANI, 2013, p.257), a “laicização” do ensino como nos apresenta Saviani foi a bandeira levantada pelos liberais desde os anos 1930.

O que difere a igreja católica dos educadores liberais é que esses últimos almejavam mudanças profundas no sistema educacional brasileiro uma vez que o país vivenciava uma nova ordem social, “novas bases econômicas e políticas” e os católicos defendiam um ensino “alicerçado na pedagogia tradicional, nitidamente elitista, defendendo a manutenção da ordem econômica e política vigente na Primeira República” (ZOTTI, 2004, p.88).

Sobre o conflito instaurado entre os dois grupos em pauta, Zotti apresenta que “os três aspectos principais da discussão entre Católicos e Liberais dizem respeito a laicidade, à defesa da escola pública obrigatória e gratuita e a co-educação dos sexos como direito de igualdade (ZOTTI, 2004, p.89).”

Trazendo para o momento no qual se instaurou o conflito em detrimento da tramitação da primeira LDB praticamente não mudaram os aspectos que ocasionaram as discussões entre os grupos, na realidade podemos afirmar que desde o manifesto de 1932 pouco se mudou da realidade educacional do período até o momento dos debates que veio a acontecer

aproximadamente 25 anos após o Manifesto de 32, exatamente pelo fato de poucos avanços serem obtidos durante esse tempo. “A organização do ensino é má, arcaica e, além de antiquada, deficiente a tantos respeitois” (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 206), com um sistema educacional centralizador, mantendo uma educação retrograda, não condizente com as necessidades do atual modelo de sociedade, a taxa de analfabetismo permanecendo em ordem crescente, além de ainda haver boa parcela de professores mal preparados, com péssimas condições de trabalho.

Com a nova ordem capitalista, o modelo de sociedade pautado na economia agrária, vai perdendo força, aumentando cada vez mais a economia industrial. Os grandes centros urbanos passam a ser procurados pelos brasileiros que objetivam alcançar o desenvolvimento econômico e se adequar às novas exigências do mercado, uma vez que, a educação passa a ser uma importante aliada nesse processo. Segundo Zotti (2004),

[...] a educação perante o novo modelo econômico, passa a ser vista de outra forma; fica explícita a clara relação entre desenvolvimento econômico (agora industrial) e modelo educacional. No contexto da industrialização / urbanização, a educação escolar vai fazendo-se necessária a um número maior de pessoas, dada a complexificação do campo econômico, político e cultural. (ZOTTI,2004, p.87).

No mesmo período em que o país vivenciava tantas mudanças no que diz respeito aos novos projetos societários, o aumento da indústria, a efervescência da urbanização no país, a educação como mecanismo indispensável para a sociedade moderna e democrática estava posto um debate em torno do projeto da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação que trouxe à tona discussões de outrora.

Entre os anos 1948 a 1961 o projeto de lei 4.024 tramitava na Câmara Federal aguçando um debate educacional protagonizado por dois grupos que defendiam qual o tipo de educação que desejavam e para que tipo de sociedade, cada um almejava que suas concepções de educação fosse priorizada na LDB/1961.

De um lado os que defendem o ensino público como prioridade do Estado onde somente ele pode ser capaz de diminuir as diferenças entre as pessoas, e que ao contrário do que os católicos apregoam de que o desejo dos defensores do ensino público era o monopólio da educação. Esses entendiam que é somente por meio do ensino público que se torna possível uma sociedade mais igualitária. A respeito disso Buffa (1979) enfatiza que

Numa sociedade como a nossa, tradicionalmente marcada de profundo espírito de classe e de privilégio, somente a escola pública será verdadeiramente democrática e somente ela poderá ter um programa de formação comum, sem os preconceitos contra certas formas de trabalho essenciais à democracia. (BUFFA,1979, p. 23).



Os defensores do ensino privado considera a escola universal uma ameaça a seus planos, por isso anseiam por uma LDB que assegure às escolas de iniciativa privada seu pleno funcionamento. O fato é que com a perda do poder de decisão a respeito da educação na sociedade capitalista, a igreja Católica possuía menos influência na vida das pessoas e também na sociedade.

Como a Igreja estava acostumada a se deleitar com dinheiro dos cofres públicos por intermédio das escolas confessionais, esta sentiu que estava perdendo cada vez mais espaço de atuação e interferência no seio educacional. Nas palavras de Saviani (2013, p. 288), “A igreja sentiu-se ameaçada, pois interpretou que, universalizando – se a escola pública e gratuita, ela se estenderia a todos e atenderia a todas as necessidades educacionais da população. Não haveria, pois, espaço para outro tipo de escola.”

O conflito se intensificava cada vez mais. Enquanto o grupo que defendia a iniciativa privada por meio do Substitutivo Lacerda estava a um passo de ver os seus interesses garantidos por lei, cujo objetivo maior não era a oferta de educação e sim a obtenção de lucro e retomada do poder nas mãos da igreja Católica. O grupo de educadores liberais incansavelmente lutava para reformular o projeto aprovado na Câmara, uma vez que seria um retrocesso para o país a aprovação de uma lei que venha fortalecer o modelo educacional presente em outrora, dualista, ultrapassado e que ainda era existente na nossa sociedade.

A educação pública é a grande conquista da democracia liberal do século XIX e isso não está sob questão; o Estado moderno chamou a si a iniciativa de criar e manter escolas, [...], a história do ensino nos tempos modernos é a da sua inversão em serviço público. (SANFELICE, 2007, p. 551)

A desigualdade na oferta de educação só vinha a fortalecer a sociedade classista onde a educação sempre foi um privilégio para poucos. Agora a um passo de ser amparada e garantida por lei, tornava ainda mais distante de se alcançar a tão desejada democracia educacional defendida pelos educadores liberais da época, pois “para restaurar o sentido democrático da expansão educacional brasileira, é preciso em primeiro lugar, restabelecer o verdadeiro conceito de educação” (BUFFA, 1979, p.23). No entanto o que estava posto como modelo de educação defendido pelo substitutivo Lacerda, recém aprovado na Câmara Federal estava muito aquém do verdadeiro conceito de educação traçado pelos educadores liberais ainda no manifesto de 1932 e contido no subprojeto original n. 2.222.

Ressaltamos que o verdadeiro conceito educacional, não aprisiona o homem a concepções de certo ou errado, nem distorce o sentido de liberdade educacional quando esta liberdade é defendida a partir da perspectiva de uma única verdade, de um único padrão de família, modelo de fé, alçada por uma única religião, desconsiderando o indivíduo e suas

particularidades. Ao contrário disso, o verdadeiro conceito de educação em primeiro lugar busca o conhecimento não estático, dá condições de o indivíduo se libertar dos dogmas e preconceitos, condições de se tornar um agente ativo nas transformações da sociedade “uma educação liberal e democrática para o trabalho e o desenvolvimento econômico, para o progresso das ciências e da técnica que residem na base da civilização industrial.” (SANFELICE, 2007, p. 551)

Após o encerramento das discussões na Câmara Federal em torno do projeto de lei das Diretrizes e Bases, a Comissão de Educação e Cultura continuou a discutir sobre o tema e em julho de 1959 foi divulgado na imprensa dois manifestos, o primeiro intitulado “Manifesto dos educadores mais uma vez convocados” subscrito por educadores e intelectuais que defendiam o ensino público e o segundo intitulado “Manifesto Sobre as Bases da Educação” subscrito por professores, educadores militantes e intelectuais que defendiam o ensino privado.

O encerramento das discussões em torno do projeto de lei 4.024, leva os educadores liberais em defesa da escola pública a produzirem um manifesto ao povo e ao governo objetivando alcançar resultados favoráveis no que diz respeito a aprovação da primeira LDB. Em contrapartida os de iniciativa privada publicam o segundo manifesto em resposta do primeiro, reforçando a importância do “ensino livre” de acordo sua concepção e apresentando o ideal de educação que estes acreditavam ser.

O fato é que houve a necessidade de manifestar se defendendo seus interesses e concepções diante do debate que estava posto. Neste cenário havia importante pauta a ser pensada e estudada em relação ao que haveria de conter neste tão importante documento que iria nortear o ensino no país. Questões sobre o tipo de educação que devesse ser ofertada e para qual sociedade era algo que inquietava os dois grupos, uma vez que havia contradições entre o que estava posto no texto do projeto aprovado, qual o papel do Estado em relação a educação, as ideologias defendidas por cada grupo, os interesses particulares destes e qual papel da educação ante uma sociedade em que há pouco havia consolidado um sistema econômico competitivo e industrial.

### **3 OS MANIFESTOS EDUCACIONAIS DE 1959**

Os Manifestos educacionais publicados no ano de 1959, se originaram do debate entre os defensores do ensino público e os defensores do ensino privado ocorrido durante a tramitação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Cada Manifesto apresenta em sua estrutura o ideal de educação que defendem, fazem crítica ao poder público quanto ao desinteresse pela educação no país e se defendem das acusações feitas por ambos os grupos protagonistas no conflito. Defendem o que para eles é imprescindível conter no texto da LDB, documento este, que irá nortear a educação brasileira.

#### **3.1 Manifesto dos Educadores: Mais uma vez Convocados**

O primeiro manifesto intitulado “Manifesto dos educadores mais uma vez convocados”, foi redigido por Fernando de Azevedo e publicado na imprensa no dia 01º de julho de 1959. A estrutura textual do Manifesto apresenta característica reflexiva, fazendo alusões aos tempo de outrora. Retoma a todo momento assuntos tratados no manifesto de 1932, no entanto distinguem este documento como “menos doutrinário, mais realista e positivo.” (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p. 205)

O Manifesto de 1959 publicado a mais de 25 anos após o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 é composto por vários dos mesmos signatários e também por educadores e intelectuais da nova geração que “reivindica o princípio de liberdade e o dever como justificativas para apresentar e submeter ao julgamento público os pontos de vista sobre problemas graves e complexos como os da educação.” (SANFELICE, 2007, p. 546).

No decorrer do texto do documento, o redator reforça a ideia de que é chegado o momento de conquistar avanços na educação onde não podemos permitir que esta seja deixada para segundo plano, pois, “o que era antes um plano de ação para o futuro, tornou-se hoje matéria já inadiável como programa de realizações práticas, por cuja execução esperamos inutilmente, durante um quarto de século de avanços e recuos, de perplexidades e hesitações.” (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 205).

Os quase 25 anos após o manifesto de 1932 parece não ter sido suficientes para resolver os problemas da educação no país, devemos avaliar que este tema nunca foi tratado pelo poder público com o nível de importância que lhe convém.

O manifesto denuncia o descaso com a educação pública no país e faz um recorte expondo as mazelas da educação na época.

A organização do ensino é má, arcaica e, além de antiquada, deficiente a tantos respeitos, todos o afirmam; que a educação pumária (*sic*), em dois, três ou quatro turnos, se reduziu a pouco mais do que nada, que são em número extremamente reduzido as escolas técnicas e baixou o nível do ensino secundário, ninguém o contesta; que se agravaram desmedidamente os problemas de edificações e instalações escolares, é outra afirmação que caiu no domínio comum e já não precisa, por sua evidência, nem de pesquisas para pô-la à prova dos fatos nem do refôrço de pareceres de autoridades na matéria. O professorado de ensino primário (e mesmo o do grau médio), além de, geralmente, mal preparado, quer sob o aspecto cultural quer do ponto de vista pedagógico, é constituído, na sua maioria, por leigos (2/3 ou 3/4 conforme os Estados); não tem salário condizente com a alta responsabilidade de seu papel social nem dispõe de quaisquer meios para a revisão periódica de seus conhecimentos. Com a proliferação desordenada, sem planejamento e sem critério algum (a não ser o eleitoral), de escolas superiores e, particularmente, de Faculdades de Filosofia, já se podem calcular as ameaças que pesam sôbre esse nível de ensino, outrora com as poucas escolas tradicionais que o constituíam, e apesar de suas deficiências, um dos raros motivos de desvenecimento da educação nacional. Se se considerar ainda que ultrapassa de 50% da população geral o número de analfabetos no país e que, de uma população em idade escolar (isto é, de 7 a 14 anos) de 12 milhões de crianças, não frequentam escola senão menos da metade ou, mais precisamente, 5.775.246. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 206).

Os agravantes para tal se deu pela falta de seriedade como foi tratada a educação neste país, uma realidade educacional que muito assusta, porém nada mais é do que fruto do descaso. Aqueles que detinham o poder de mudança no campo educacional de maneira a acompanhar as transformações que a Sociedade sofrerá desde o Império até os dias hodiernos, não foram capazes de assim fazer, pois haviam diversos interesses em jogo principalmente políticos e de classe.

O fato é que o Manifesto dos Educadores se fez necessário e veio carregado de questionamentos, críticas, denúncias e sugestões com intuito de retomar a luta pela reconstrução educacional no Brasil e afirmam que,

Para responder ao terrível desafio que nos lançam as sociedades modernas, numa fase crítica de reconstrução e de mudanças radicais, o de que necessitaria o país, antes de tudo, é de governos e de câmaras legislativas que se preocupassem em maior medida com a política a longo prazo e cada vez menos com interesses partidários e locais. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 207).

O tipo de política característica no Brasil, acostumado a atender seus próprios interesses ou de seus pares era algo que precisaria ser mudado para que houvesse melhor

otimismo e viesse a favorecer o campo da educação face ao momento crítico em que se encontrava. Essa era uma grande preocupação dos manifestantes a favor do ensino público.

O Manifesto relata a dívida que o Estado tem com a educação e que esta foi a única vítima no processo, lança luz sobre as crianças e os jovens que são a verdadeira fonte de esperança de dias melhores para o país, como afirma o redator Fernando de Azevedo “precisamos convencer-nos, uma vez por tôdas, que o futuro do Brasil não está na sobra dos conlúios nem no tumulto das assembléias, mas no milagre eterno da sua juventude, nas mãos de nossos filhos.” (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 207). Neste sentido o Manifesto vem tratando dos deveres que a sociedade tem para com a nova geração, o dever de ofertar educação de qualidade a todos, lançando um olhar especial na juventude que tanto anseia por protagonizar face a esta sociedade moderna que se instaura no Brasil.

O Manifesto também apresenta como foi no decorrer dos anos os momentos cruciais até chegar na elaboração e publicação do Manifesto dos Educadores mais uma vez convocados. A luta pela reconstrução educacional se materializou no manifesto de 1932 que serviu como base no programa educacional de duas Constituições posteriores e que a partir de então a grande maioria dos signatários deste documento sempre estavam a frente dos debates em torno da temática e após 15 anos da ditadura Vargas, foi outorgada uma nova Constituição (1946) que,

Restabeleceu a disposição que consagra o princípio de descentralização e manda proceder, por lei complementar, à fixação das diretrizes e bases da educação nacional. No governo do Marechal Eurico Dutra, o Ministro Clemente Mariani constituiu em 1947 uma Comissão de 15 professôres, por êle escolhidos e designados, para elaborarem o projeto de lei que, aprovado pelo Ministro que de perto acompanhou esses trabalhos com alta compreensão dos problemas educacionais e uma firmeza e dedicação exemplares, e encaminhado ao Presidente da República, foi por este submetido em 1947 à apreciação da Câmara de Deputados. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P.209)

O projeto original da LDB/1961, foi fruto da redemocratização no país, momento oportuno para que o sistema educacional fosse reorganizado e amparado pelo estado por intermédio de uma lei que regulamentasse a educação brasileira. O manifesto expõe sobre a ofensiva contra a escola pública que se manifestou erguendo uma bandeira de liberdade de ensino por parte do grupo que defende o ensino privado e confessional.

Os defensores da iniciativa privada julgam que também deve ser função do Estado subsidiar as escolas particulares e que estas por sua vez deve responder pela educação em maior proporção, cabendo a escola pública desenvolver um trabalho apenas supletivo.

O Manifesto do Educadores ressalta que embora tenha se instaurado o conflito entre dois grupo distintos ambos estão pela educação e defendem com toda firmeza o ideal de educação em que acreditam. Em outros tempos a direita e esquerda já lutaram juntos onde haviam liberais e educadores católicos em prol de uma mesma causa.

O Manifesto dos Educadores enfatiza que mais importante que motivações partidárias ou religiosas é a união de todos os povos em face ao problema.

A direita apoia, em geral, a escola livre, e a esquerda, a escola pública, e, por ter sido freqüentemente assim, a tendência é de deslocar uma questão que se devia pôr em termos de interesse geral e acima de partidos, para o terreno de uma luta religiosa, devido às suas implicações confessionais, – o que é preciso evitar por tôdas as formas, – ou de uma luta entre grupos políticos, igualmente prejudicial ao debate do problema que temos o dever de examinar em face da Constituição Federal e conforme os princípios que regem as instituições democráticas. Pois, em primeiro lugar já por várias vêzes direita e esquerda se aliaram na defesa da escola pública e, em segundo lugar, não falamos em nome de partidos, mas sob a inspiração e em defesa daqueles princípios. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P.210)

A luta pela hegemonia na educação reproduz bem a sociedade de classe, onde a diferença entre os grupos ficam nitidamente visíveis. Embora os educadores liberais consideram que deveria haver sempre uma aliança em prol da educação, que por intermédio desta aliança, fosse possível ultrapassar as barreiras econômicas, política e religiosa no entanto, isso não ocorreu no período de tramitação da primeira LDB/1961, e que ao contrário, aguçou ainda mais os interesses antagônico.

O documento relata que essa bandeira de “ensino livre”, já foi levantada em outros países como Itália e França. Para implantar esta política educacional os grupos que defendiam a liberdade total tiveram que enfrentar a fúria daqueles que defendia o ensino público, e assim sucedera uma “batalha que se travou na Itália há pouco mais de dez anos entre os partidários da liberdade total e os da liberdade disciplinada, entre os do ensino livre e os do ensino público, com a vitória afinal destes”. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 211)

O conflito também se instaurou na França e de acordo o Manifesto dos Educadores houve uma contra ofensiva por partes dos intelectuais que consideram essa tentativa de sucumbir o ensino público um verdadeiro retrocesso, haja vista que, a escola pública foi um “dos princípios consagrados no transcorrer do século XIX” (SANFELICE, 2007, p. 549).

O Manifesto também fala das duas experiências de "liberdade de ensino" ocorridas no Brasil. De acordo o documento essas duas experiências, uma ocorrida em 1879 por intermédio do Ministro Leôncio de Carvalho e a outra entre os anos 1910 a 1914 durante o

governo Hermes da Fonseca foi uma verdadeira “anarquia para o ensino no país”, onde a liberdade de ensino foi tão devastadora que os alunos mal compareciam aos estabelecimentos de ensino e os professores minimamente cumpriam com suas obrigações. Foi de “tal insucesso que o govêrno teve de recuar logo do caminho em que se aventurou, – o que veio mostrar mais uma vez como são falíveis as soluções extremas. (MANIFESTO, 1959, p. 212)

Em se tratando do ensino popular como obrigação do Estado, o Manifesto dos Educadores dá ênfase ao que já está previsto em lei, não havendo mais a necessidade de escolher, mas sim a obrigação de o Estado cumprir com o seu dever em ofertar ensino público como primazia, já previsto na Constituição vigente à época. O Manifesto (1959) reafirma

Supondo, pois, gravitar para a liberdade, os projetos que querem instaurá-la sem limitações, gravitam mas é para a desordem e a anarquia na educação. Pretendendo subtrair ao Estado os deveres que a Constituição lhe atribuiu, e que alcançam é largar o ensino a tôda espécie de influências de grupos de pressão, divergentes e contraditórias. Mas a verdade é que entre as três posições que se podem tomar em face do problema, – a do monopólio do Estado, a de liberdade total e a de liberdade disciplinada, não nos resta mais o direito de escolha: a Constituição Federal já a adotou, em termos positivos. O documento a que aludimos, inverte totalmente êsses termos; o que é principal (ensino público) na Carta Constitucional, passa a ser, nêle, supletivo, e o que supre, completa ou substitui, isto é, a iniciativa privada, toma o lugar às funções ou ao papel que ao Estado atribuiu. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p.213)

O documento referido pelos liberais na citação acima é o Substitutivo Lacerda que torna o ensino público supletivo, cabendo ao ensino privado a responsabilidade de ofertar educação ao povo brasileiro, fazendo com que o Estado se esquive das suas responsabilidades como já muito havia feito.

O Manifesto em resposta a acusação direcionada aos educadores liberais de que estes defendem o monopólio da educação lança luz ao que também já está previsto em lei e assegura que a liberdade de ensino por eles defendida é a liberdade disciplinada, onde o Estado subsidia mas também fiscaliza e onde não é proibido abertura de escolas privadas. Nas palavras de Sanfelice

O Manifesto de 1959 é enfático e coerente: afirmava não pregar o monopólio do Estado na educação, mas a liberdade disciplinada. A prova disso era o crescimento contínuo de escolas particulares, já identificadas como ambiciosas quanto aos lucros e atuando como balcões de comércio, sob a indulgência dos poderes públicos. Na ocasião, avaliava-se que o que havia de melhor em educação encontrava se onde o Estado mais atuava: o ensino fundamental. (SANFELICE, 2007, P.550)

De acordo o documento em análise a educação pública onde lhe coube, atuou bem e alcançou melhores resultados e onde o ensino privado atuou (ensino secundário) pouco se viu de avanços, resultados e melhorias na oferta de educação.

O Manifesto vem mais uma vez reforçar o fato de a educação pública ser umas das grandes conquistas do século XIX, e que qualquer investida contra o ensino público certamente não obteria total êxito.

Essa nova investida que irrompeu contra a interferência do Estado em matéria de ensino, e com ares de reação contra um suposto monopólio, parece ignorar que a educação pública, – grande conquista da democracia liberal no século XIX, já adquiriu tal prestígio e solidez em todos os países e, entre nós mesmos, com mais de um século de tradição, que, se fôr desmantelada, será para ressurgir mais cedo mais tarde, com maior força de expansão. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p. 214)

A consolidação do ensino público foi uma grande conquista das sociedades modernas e por essa razão já não cabia mais a retomada de um ensino retrógrado e ultrapassado, em que não atingiu êxito nem mesmo nas sociedades tradicionais que ao contrário refletiu no aumento gradativo do analfabetismo.

Por conseguinte, o documento em análise ressalta a importância de uma educação liberal democrática, onde o ensino público possa contribuir para diminuir as desigualdades entre os povos de uma mesma nação, valorizando a diversidade de culturas e almejando paz entre todos os brasileiros sem distinção,

[...] a educação pública é a única que se compadece com o espírito e as instituições democráticas, cujos progressos acompanha e reflete, e que ela concorre, por sua vez, para fortalecer e alargar com seu próprio desenvolvimento. Não há outro meio de subtrair a educação aos antagonismos e conflitos de grupos de pressão que tendem a arrastá-la dessa para aquela ideologia, dêsses para aqueles interesses, que eles representam. A escola pública, cujas portas por ser escola gratuita, se franqueiam a todos sem distinção de classes, de situações, de raças e de crenças, é, por definição, contrária e a única que está em condições de se subtrair a imposições de qualquer pensamento sectário, político ou religioso. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p.215)

A popularização do ensino se faz necessidade a toda sociedade, em que a educação foi concebida como privilégio de poucos e somente assim o Estado terá condições de diminuir as desigualdades causadas por este fenômeno. No entanto ela deve de estar amparada por lei para que não caia no erro de ser lançada ao vento e deixada a própria sorte, ou ainda pior, ser regida por grupos antagônicos à democracia.

Sanfelice ao analisar o Manifesto dos Educadores comenta que o aspecto da educação liberal e democrática defendida pelos pioneiros é



Uma educação fundada na liberdade, no respeito da pessoa, com uma disciplina consciente que fortaleça o amor à pátria, o sentimento democrático, a responsabilidade profissional e cívica, a amizade e a união entre os povos. Deseja-se a formação de homens harmoniosamente desenvolvidos, do seu país e do seu tempo, capazes e empreendedores. (SANFELICE, 2007, p. 552)

Para os educadores liberais a educação deve proporcionar emancipação ao indivíduo e não alienação. Ter condições de contribuir para seu pleno desenvolvimento enquanto cidadão de direitos e deveres.

O Manifesto dos Educadores discorre sobre a importância da educação para o trabalho e o desenvolvimento econômico frente a este novo modelo de sociedade instaurada no Brasil. De acordo o Manifesto “a educação pública deve ser, pois, reestruturada para contribuir também, como lhe compete, para o progresso científico e técnico, para o trabalho produtivo e o desenvolvimento econômico.” (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p. 216).

Neste sentido, os educadores liberais reivindicavam que face a uma sociedade industrializada e competitiva não cabe mais uma educação tradicional ultrapassada, uma vez que, o Estado deveria equiparar o tipo de educação a ser ofertada com o tipo de sociedade em que viviam, onde já havia um mercado de trabalho mais modernizado e exigente.

Nas palavras de Sanfelice (2007) o trabalho é fonte de todas as conquistas materiais e culturais da humanidade, “[...] a revolução industrial exige mudanças (SANFELICE, 2007, p. 552).” E essas mudanças deveriam ocorrer principalmente no seio educacional, instituição responsável por formar o jovem brasileiro para atuar dentro da sociedade. O Manifesto dos Educadores enfatiza que,

O nosso aparelhamento educacional terá também de submeter-se a essas influências para ajustar-se às novas condições, e só o Estado, pela amplitude de, seus recursos e pela largueza de seu âmbito de ação, poderá fazer frente a tais problemas e dar-lhe soluções adequadas, instituindo, mantendo e ampliando cada vez mais o sistema de ensino público e estimulando, por todos os meios, as iniciativas de entidades e particulares. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p. 216)

Exatamente pela autonomia que o poder público possui, é que será possível abranger em condições mais favoráveis o maior número de pessoas no âmbito educacional, tendo como importante critério o ajustamento de um sistema de ensino que atenda as mudanças ocorridas na sociedade.

O Manifesto dos Educadores faz menção a importância da técnica educacional diante de uma sociedade que já faz uso da tecnologia. De acordo o documento, antes a educação

preparava o homem sobretudo para adaptar-se e se submeter ao seu ambiente, não conscientizando o mesmo a promover mudanças.

O Manifesto aponta que “para o homem da era tecnológica êsse ensino adaptativo chega a ser pernicioso, pois o universo tem de ser para êle, cada vez mais, um campo de experiência e de renovação”. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, p. 2017). Por esta razão o Manifesto defende que o ensino deve proporcionar ao indivíduo condições para que ele se insira no processo acelerado de mudança que as sociedades modernas com o advento da tecnologia vem sofrendo.

Por fim, o Manifesto dos Educadores possibilita uma reflexão a respeito dos interesses ideológicos que estão em jogo neste conflito e defendem que somente “a escola pública, universal e gratuita” tem condições de amparar a maior parte da população em idade escolar.

O documento aponta que as “forças reacionárias”, atentam contra esses princípios com o intuito de atender a seus próprios interesses e “o que disputam afinal, em nome e sob a capa de liberdade, é a reconquista da direção ideológica da sociedade, – uma espécie de retôrno à Idade Média, e os recursos do erário público para manterem instituições privadas. (MANIFESTO DOS EDUCADORES, 1959, P. 218)

O jogo de interesses é uma das maiores motivação para o debate entre os defensores da escola pública e os defensores da escola privada. A instituição responsável por moldar, transformar o pensamento humano, bem como, formar o indivíduo para atuar na sociedade de classe era sem dúvida muito cobiçada e neste sentido os respectivos grupos não mediram esforços na luta pela hegemonia da educação.

Os educadores entendem que a LDB é um documento importante para a regulamentação da educação naquele período e para tanto deveria atentar para consolidação do ensino público, mantido e organizado pelo estado.

### **3.2 Manifesto sobre as Bases Da Educação**

O segundo manifesto intitulado Manifesto sobre as bases da educação publicado no dia 26 de julho de 1959, veio em resposta ao primeiro Manifesto e “exprime ponto de vista contrário ao anterior” (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21).

O documento se manifesta em defesa da educação privada, fazendo uma breve explanação caracterizando duas concepções que “disputam o predomínio sobre a educação”. Nas palavras dos Manifestantes distintas concepções almejam apregoar princípios característicos do seu modo de pensar à educação.

Duas concepções especialmente disputam o predomínio sobre a educação: o liberalismo agnóstico e o totalitarismo ateu. Disputam entre si essas correntes, que não se excluem, e que acabam por se aliar contra uma terceira: a humanística e democrática. O liberalismo agnóstico desinteressa-se da pessoa humana e se fixa no indivíduo. O totalitarismo ateu toma o indivíduo como instrumento da coletividade, cujos interesses são encarnados pelo Estado, isto é, pela facção que o empolga. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21)

Essa crítica feita pelos signatários do respectivo documento busca mostrar o perigo de não levar em consideração a espiritualidade humana e a tradição religiosa em que a sociedade brasileira foi formada. De acordo os manifestantes em questão, as ideias defendidas pelos liberais “conduziu o mundo ao desamparo espiritual.” (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21).

Para os Manifestantes a favor do ensino privado, a educação leiga desinteressava da pessoa humana, e se fixava ao indivíduo de alma vazia para moldar de acordo as necessidades da sociedade e assim atender aos interesses dos órgão públicos. O Manifesto se posiciona a respeito do que acredita como ideal de educação e justificam seu posicionamento frente ao conflito,

Concebemos a educação como um processo de formação do homem ligado á sua natureza e ao seu destino; entendemos que não se pode dissociá-la de uma filosofia de vida e das próprias contingências históricas. Afirmamos o homem sujeito e não objeto da educação. A nossa posição não é sectária, é ecumênica. Não é contingente, é permanente. Baseia-se no primado do espírito, na prevalência da pessoa sobre os interesses individuais, na supremacia da sociedade sobre o Estado. O que nos importa, aos que pensam assim, é que os legisladores, investidos da imensa responsabilidade elaborar a lei de diretrizes e bases da educação, após tantos anos de tergiversações, recuos e protelações, deem ao povo uma lei fundada nas tradições da formação brasileira, integrada na concepção democrática do mundo ocidental, capaz de promover o progresso da educação. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21)

O Manifesto sobre as Bases da educação na citação acima referida faz uma crítica ao poder público pela longa tramitação da LDB/1961 enfatizando que estes se esquivavam de dar respostas cabíveis a aprovação desta lei, adiando sempre que fosse possível, chegando a casa dos dez anos de tramitação.

Os defensores da iniciativa privada, se consideram adeptos a uma concepção filosófica “humanística e democrática” que valoriza a educação pensada para o cidadão na sua totalidade tendo a coletividade como um importante fator de desenvolvimento de suas potencialidades. Enfatiza a importância de o ser humano se espelhar e se enquadrar aos grupos tradicionais como a Igreja e a família e que a sociedade não é fator preponderante

nesse processo, por esta razão a interferência do estado põe em risco o verdadeiro espírito democrático defendido no Manifesto sobre as Bases da Educação.

O Manifesto sobre as Bases da Educação trata de quatro importantes princípios que devem nortear a educação no país sendo estes indispensáveis para pensar a nova LDB. O primeiro dos princípios faz menção a liberdade e dignidade do homem e aponta que

Esta só vive e escapa da autodestruição quando institucionalmente protegida pelos grupos naturais da comunidade, capazes de orientá-la para o bem comum e a solidariedade. Portanto, é indispensável que no processo educativo tenham preeminência os grupos que se interpõem entre a pessoa e o Estado. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21).

É importante saber que os grupos naturais supracitados são a Igreja e a família que naturalmente possui o papel de proteger o homem de si mesmo, uma vez que o documento deixa claro que o indivíduo por si só atrairá a sua própria ruína.

O segundo princípio vem dizer que o processo educacional existe principalmente devido a existência desses grupos e que a liberdade de ensino atende suas necessidades e expectativas grupais,

A educação é um processo intimamente ligado à formação e à existência de tais grupos. Atua como fator de integração dos seus membros naturais e constitui o princípio dinâmico do aperfeiçoamento destes. Portanto, a liberdade de ensino é, sobretudo, a possibilidade de se exprimirem, em experiências pedagógicas, tipos de educação que atendam, na sua flexibilidade e variedade, à diversidade dos grupos humanos. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21)

De acordo o documento a liberdade de ensino possibilita ao homem vivenciar todas suas experiências pedagógicas em uma dinâmica bem mais acertada e aberta a potencializar a ação do indivíduo coletivo.

O terceiro dos princípios fala da importância da família como instituição fundamental e basilar para o aperfeiçoamento dos outros grupos e do processo educacional

A família é o grupo fundamental e modelar dos demais grupos e dos processos educacionais. Seus representantes, tais como as associações de pais e seus delegados, tais como as escolas, têm prioridade na escolha do processo educacional. Portanto, a escola tem de ser instituição com características assemelhadas à família e não à repartição pública. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21)

A prioridade na escolha do processo educacional do filho por parte da família aqui defendida implica na valorização das instituições privadas e depreciação das escolas públicas.

O quarto princípio defendido neste documento incube o Estado de valorizar as diferentes instituições educacionais facilitando a abertura e manutenção das instituições privadas. Este quarto princípio vem fazer menção ao verdadeiro conceito de escola pública

Ao Estado incumbe a função de fazer convergir para o Bem Comum toda a múltipla e diferenciada atividade educacional, através de diretrizes fundamentais, que, justamente porque o são, devem cingir-se ao mínimo essencial. Tem o Estado o dever de estender a educação a todos. Cumprilhe, por isto, facilitar e estimular a iniciativa dos indivíduos e dos grupos sociais, sobretudo pela justa redistribuição dos recursos destinados à educação pelos contribuintes. Quando necessário, deve abrir escolas que, sem deixar de atender às minorias, sejam expressão das aspirações da maioria. Só assim se satisfaz ao verdadeiro conceito de escola pública. Não a que se identifica como escola única para todos independentemente dos recursos financeiros de cada um, a possibilidade de se realizar nas suas aptidões, nas suas vocações e nos seus ideais. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21)

Este quarto princípio transluz o que os educadores liberais denuncia no Manifesto dos Educadores mais uma vez convocados onde o objetivo do grupo privatista é tornar as instituições públicas supletivas na oferta de educação no país e que o governo somente criasse novas instituições públicas quando houvesse tamanha necessidade.

Por conseguinte os signatários deste documento resumem o que esperam do Estado e o que aspiram como futuro para o sistema educacional em seus respectivos níveis.

Reclamamos, pois, maiores investimentos na educação dos brasileiros; distribuição proporcional adequada das verbas públicas para a execução de uma política de educação justa e democrática. Essa política deve assegurar prioridade para o ensino primário, valorização e difusão do técnico-profissional; autonomia e flexibilidade, variedade e qualidade do ensino secundário e incentivo à pesquisa para a formação de verdadeiro espírito universitário no quadro de uma universidade realmente autônoma. Consideramos necessário ao regime de liberdade educacional, que os estabelecimentos, criados pelo poder público ou pela iniciativa particular, a exerçam com ampla responsabilidade, comprovada pela verificação da regularidade dos trabalhos escolares e da reta aplicação das verbas públicas. (MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO, 1959, p. 21)

O Manifesto sobre as bases da Educação, se debruça sobre um aspecto que muito tem sido questionado pelos defensores do ensino público, que é a destinação de verbas do Estado para a educação. Percebe-se que esse requisito é uma das grandes preocupações e receio dos defensores da iniciativa privada, uma vez que, estes, consideram correto a destinação de recursos para os estabelecimentos privados em igual medida ou até mesmo em maior proporção ao valor destinados as escolas públicas.

### 3.3 Análise Comparativa dos Manifestos Educacionais (1959)

O Manifesto dos Educadores Mais uma Vez Convocados e o Manifesto sobre as Bases da Educação pouco tem em comum. No entanto os dois coadunam em afirmar que o Estado tratava a educação com desprezo.

O Manifesto dos Educadores Mais uma Vez Convocados defende a supremacia do ensino público, composta por uma escola pública, única, gratuita e laica, onde o Estado cumprirá o papel de criar e manter estas instituições garantindo a qualidade na oferta.

O manifesto considera importante uma escola única frente a realidade social da época, moderna e competitiva, onde as desigualdades tendem a aumentar gradativamente. De acordo o documento a única maneira de diminuir as diferenças entre os brasileiros seria por intermédio da escola pública onde todos fossem tratados igualmente sem distinção e gozando das mesmas oportunidades.

O Manifesto dos Educadores crítica que o modelo de educação vigente à época já era ultrapassado e deveria sem adiamento se enquadrar as várias mudanças sociais ocorridas no país. Uma educação tradicional que refletia um tipo de sociedade rural, não poderia mais sobreviver e nem seria eficiente para atender as novas demandas da sociedade atual.

Os liberais compreendem que a educação deve contribuir para o desenvolvimento econômico do país. Um ensino que valoriza a ciência e a técnica que forma o jovem consciente, preparando-o para o mercado de trabalho, ressaltando o quanto é importante sua contribuição para o progresso do país.

O documento defende que ao invés de subsidiar instituições privadas, o governo deveria investir mais no ensino público em todos os graus, investindo também na formação e capacitação de professores bem como na estrutura física das escolas.

Ressalta que o Substitutivo Lacerda é uma ofensiva contra a escola pública, que atendendo aos interesses das instituições privadas e confessionais desconsidera o papel do Estado frente a sua responsabilidade para com o ensino público, uma vez que a Constituição de 1946 incumbiu-o dessa função.

Os educadores liberais fazem diversas críticas a “liberdade de ensino” defendida pelos privatistas e apontam que o principal objetivo destes é lucro e poder, uma vez que a igreja Católica se alia aos empresários das instituições privadas com intuito de retomar o direcionamento do sistema educacional que o Estado passou a assumir. Buffa (1979, p. 101), ressalta que “a nova sociedade que então se inaugura confia cada vez mais no homem, na

razão, no mundo terreno. Com a laicização da vida, da cultura e da educação, o poder temporal vai sucessivamente escapando das mãos da igreja.”

Os educadores cobram melhorias e investimento maior no ensino público e culpa o próprio Estado pelas mazelas na educação. De acordo o Manifesto dos Educadores, o Estado tem uma dívida com a juventude e reforça que já é chegada a hora de assumir suas responsabilidades e fazer valer no texto da LDB/1961, o que determina a constituição vigente à época.

O Manifestos sobre as Bases da Educação em contrapartida defende o “ensino livre” e discorda de que o Estado deve manter uma escola universal, gratuita e laica. Para esse grupo a democratização do ensino só pode ocorrer se as famílias tiverem o direito de escolher o tipo de educação que desejam para seus filhos.

O documento ressalta que cabe ao Estado destinar recursos para que as instituições privadas se encarreguem de ofertar a educação no país e em compensação essas instituições ofertarão bolsas aos alunos de baixa renda.

O Manifesto sobre as bases da educação é enfático ao afirmar que o governo somente criará escolas públicas quando houver necessidade, e que estas instituições públicas sejam expressão da escola majoritária que seria às de iniciativa privada.

Os defensores da iniciativa privada são contrários ao modelo de escola laica, e defendem que dessa forma a escola se torna vazia de significados, perde a razão de ser. O documento reforça que há na sociedade brasileira grupos tradicionais que devem modelar o sistema de ensino bem como servir de direcionamento para todas as decisões tomadas pelo Estado.

Expressa inconformidade em relação ao modelo de escola defendida pelos liberais e os acusa de ser favoráveis ao monopólio da educação. Para este grupo a escola única fere os princípios da democracia e diz que a escola tem de ser instituição com características assemelhadas à família e não à repartição pública.

### **3.4 Concepção Educacional de cada Manifesto**

Os educadores liberais partem de uma concepção educacional pautado no indivíduo como ser social, senhor do seu destino e sujeito ativo nas transformações da sociedade, ou seja, uma educação que assume função social em que o indivíduo contribua para que ocorra melhorias na sociedade, devendo proporcionar mobilidade social a cada cidadão, fortalecendo e aprimorando a diversidade cultural.

De acordo Buffa (1979), há diferentes orientações ideológicas entre os signatários do Manifesto dos Educadores Mais uma Vez Convocados e cada uma dessas vertentes concebe a educação de maneira diferente.

Os liberais-idealistas - a educação deve ter por objetivo supremo a afirmação da individualidade, da originalidade, da autonomia ética do indivíduo. Por não se levar em consideração a sociedade em que vive o indivíduo, os objetivos educacionais são colocados em termos universais e eternos, válidos para qualquer tempo e lugar, portanto a-históricos. [...], os liberais pragmatistas levantam sempre argumentos de ordem prática, pois sua preocupação é com a ação pedagógica. Defende a escola pública em função de sua maior eficiência e do atendimento às necessidades próximas e imediatas do país. Assim levam em conta a realidade social em que vive o educando, pois a educação deve adaptar o indivíduo a essa realidade. Finalmente o outro grupo representado basicamente por Florestan Fernandes, defende a escola pública, na medida em que somente esta pode se configurar como um instrumento eficaz na superação do subdesenvolvimento político, econômico, social e cultural em que vivem os brasileiros. (BUFFA, 1979, p. 80-81)

Esses educadores e intelectuais que embora partem de concepções diferentes de educação se solidarizaram em defesa de um objetivo maior a favor da escola pública, pois acreditam no potencial que essa instituição tem de contribuir com o progresso do país, bem como contribuir para a melhoria de vida de todos os brasileiros.

Essas concepção educacional que defende a popularização do ensino tem “como postulados a liberdade de pensamento e a igualdade de oportunidades para todos.” (MANIFESTO, 1959, p.206). Entendemos que esse conceito de liberdade se sobrepõe a postulados religiosos e dogmáticos no qual o homem é aprisionado. A concepção de educação aqui apresentada toma como base a laicização do ensino que por sua vez independe de pensamento religioso ou ecumênico, como já referido acima torna o homem senhor do seu próprio destino.

Uma educação que conscientiza o homem sobre os seus deveres para com a sociedade, uma educação para o trabalho e ação social.

Em contrapartida defensores do ensino privado não possuem claramente uma concepção de educação e por esta razão se apoiam na ideologia da igreja Católica e juntos ergue a bandeira de “liberdade de ensino”.

A educação confessional em que se apoiam as instituições privadas possuem uma concepção de educação para o fortalecimento da fé Católica e consolidação dos princípios cristão. Partem de uma concepção educacional humanística pautada na espiritualidade como fator principal para o pleno desenvolvimento da pessoa, uma educação para a moral e os bons costumes.



## 4 CONCLUSÃO

Essa pesquisa teve como tema O Debate Educacional em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 4.024 de 1961). Os Manifestos Educacionais (1959), cujo objetivo foi comparar o Manifesto dos Educadores Mais uma Vez Convocados e o Manifesto sobre as Bases da Educação. Essa foi uma pesquisa desenvolvida ao longo de um ano como aluna de iniciação científica do PIBIC/CNPQ da Universidade Federal do Tocantins.

Nesse texto buscamos demonstrar como o debate educacional em torno da LDB de 1961 possui lugar de destaque na busca pela consolidação de um sistema educacional brasileiro e torna evidente que haviam dois distintos projetos societários de educação apresentados e defendidos nos manifestos de 1959.

Analisando a luta pela hegemonia no campo da educação, percebemos que embora os Manifestos de 1959 se apresentassem em defesa da educação, haviam interesses implícitos políticos, econômicos e ideológicos que nortearam suas ações. O jogo político e ideológico presente no decorrer do debate entre o público e o privado refletiram na demora da aprovação da LDB/1961, onde os grupos protagonistas divergiam e relutavam contra o que estava proposto, hora no projeto original, hora no substitutivo Lacerda.

Os Manifestos de 1959, resultante desse confronto de ideias, reflete o pensamento dos intelectuais da época, em que haviam os que lutavam em defesa da modernização no sistema de ensino, equiparando-o ao modelo de sociedade vigente e popularizando o ensino para que alcançasse as demais camadas sociais e os que defendiam a manutenção do sistema no qual possuía uma educação de caráter elitista, dualista e conservadora.

Os defensores do ensino privado ao se aliar com a igreja Católica ganhou muita força e credibilidade. A igreja Católica muito influente na sociedade brasileira e considerada uma instituição sagrada pelos fiéis, buscou sempre interferir no meio político e educacional onde por diversas vezes os seus interesses foram acatados.

O que podemos concluir a partir deste trabalho é que os argumentos presentes no Manifesto sobre as Bases da Educação, que defendiam a liberdade de ensino, a defesa da famílias como instituição educacional e o combate às teorias liberais e de esquerda ainda se faz presente no contexto educacional do século XXI. A exemplo disso temos a proposta da Escola sem Partido que tem como premissa a pretensa neutralidade no ensino.

De acordo Saviani (2016) não existe conhecimento sem objetividade e a educação por si só é um ato político. Nesse sentido o projeto da Escola sem partido se fundamenta como

elemento de manutenção da sociedade de classe, para preservar a ordem no momento de crise estrutural. Seus fundamentos se fixam na defasagem das matérias de caráter científico que leva o aluno a desenvolver a criticidade e a questionar as desigualdades sociais. Passando a supervalorizar os conhecimentos técnicos e instrumentais, as matérias gramaticais e ciências naturais.

Ainda de acordo Saviani (2016) a proposta da escola sem partido objetiva tornar a educação uma instituição que atua a favor da manutenção do sistema e não uma instituição que contribua para a mudança e transformação social. Continuando na linha de raciocínio de Saviani (2016) a escola sem partido pretende adequar os alunos e professores às exigências da sociedade capitalista. O discurso de neutralidade da educação objetiva fazer com que os professores acreditem na autonomia da educação em relação à política resultando em professores medíocres que ao invés de questionar a sociedade em que vivem se enquadram à ordem social vigente e ao invés de preparar o aluno autônomo e crítico irá formá-lo para se adaptar a situação submissa imposta na sociedade.

Por fim os dois Manifestos ao tratar da educação em um contexto de mudanças e novas perspectivas contribuíram bastante para que essa temática fosse tratada com mais importância, como convém ser. No entanto como tratamos posteriormente ainda temos nos dias atuais desafios muito grandes no campo educacional que colocam em xeque o papel da educação e dos professores diante de uma sociedade classista e desigual que objetivam aparelhar o sistema de educação ao seu jogo de interesses. Cabe ressaltar que nessa lógica ainda há muito o que aprofundar sobre a temática tratada neste trabalho que futuramente irá nos orientar em outras produções.

## REFERÊNCIAS

BUFFA, Ester. **Ideologias em conflito**: escola pública e escola privada. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

MANIFESTO DOS EDUCADORES, mais uma vez convocados. **O Estado de São Paulo**, 1959.

MANIFESTO SOBRE AS BASES DA EDUCAÇÃO. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 1959.

MÉLO, Cristiane Silva. **Estado e educação pela imprensa**: o debate de Florestan Fernandes ante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1959-1961). Maringá, PR: UEM, 2009. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá, 2009.

MONTALVÃO, Sérgio. A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. **Mosaico**, Rio de Janeiro, RJ, n. 3, ano 2, 2010. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/ldb-de-1961-apontamentos-para-uma-hist%C3%B3ria-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: agosto de 2016.

SANFELICE, José Luís. O manifesto dos educadores (1959) à luz da história, **Educação e Sociedade**, v. 28, 2007, p. 542-557.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 10. ed. Campinas SP: Autores Associados, 2006.

\_\_\_\_\_. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2013.

\_\_\_\_\_. O Estado e a promiscuidade entre o público e privado na história da educação brasileira. In: SAVIANI, Dermeval (Org.). **Estado e políticas educacionais na história da educação brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010. p. 15-44.

\_\_\_\_\_. O projeto “Escola sem Partido” na luta de classes da atual conjuntura política brasileira. In: COUTINHO, Luciana Cristina Salvatti. [et. Al.] (Orgs.). **História e**

**Historiografia da Educação:** debates e contribuições. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2016. p. 49-63.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade educação e currículo no Brasil:** dos jesuítas aos anos de 1980. Campinas, SP: Autores Associados; Brasília DF: Editora Plano, 2004.